PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – SUB 50

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS AGENTES FINANCEIROS À SOP

A) FASE DE HABILITAÇÃO E DE CONTRATAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

1 - Vias originais do Termo de Acordo e Compromisso - TAC e do respectivo Extrato, ou cópias autenticadas;

2- Declaração de viabilidade técnica, jurídica e social, emitida pela entidade financeira, constando o valor total da unidade habitacional (material e mão de obra);

3 - Cópia dos projetos de habitação (planta de localização dos terrenos, projetos arquitetônico, hidrossanitário e elétrico, especificações técnicas, orçamento (no mesmo valor aprovado pela entidade financeira) e ART/RRT de projeto, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal;

4 - Cópia do projeto técnico social;

5 - Relação dos beneficiários que assinaram os contratos, indicando RG e CPF;

6 – Cópia dos contratos dos beneficiários assinados;

7 - Indicação do número da conta bancária do agente financeiro onde serão depositados os recursos da contrapartida do Estado.

B) FASE DE CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO (PRESTAÇÃO DE CONTAS)

1 - Cópia dos eventuais contratos de substituição de beneficiários, se houver;

2 - Cópia do relatório de entrega das unidades habitacionais, conforme previsto na Portaria nº 547/2011;

3 - Cópia do documento de identidade dos beneficiários, acompanhado do termo de entrega da unidade habitacional, assinado pelo Agente Financeiro e beneficiário, nos termos do Anexo VIII da Portaria nº 547/2011;

4 - Habite-se ou documentação equivalente das unidades habitacionais.